



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 126/2022

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso do servidor Igor Leandro Menocci, portador da CTPS n.º 20227/199.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de maio de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 13/05/2022.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete